



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.099 =

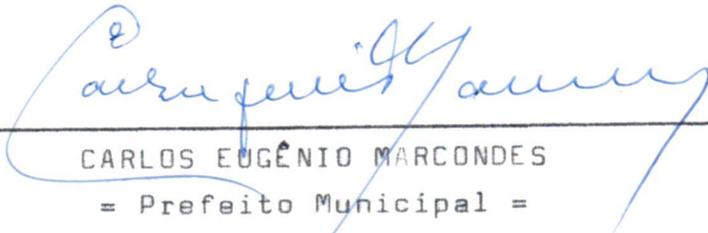
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Escri<sup>ta</sup>turária Efetiva, Padrão "G", lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03(três) até o dia 12 (doze) do mês de outubro de 1988, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.466, de 06 de outubro de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de outubro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de outubro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =